

PORTARIA Nº 187/2019

(Republicado no DOC TCE-MT de 15.10.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 26.261-7/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Ana Karina Pena Endo	12.07.2014 a 11.07.2019	11.07.2024
Francisney Liberato Batista Siqueira	14.07.2014 a 13.07.2019	13.07.2024
Oscar Silvestre da Silva	01.08.2014 a 31.07.2019	31.07.2024
Paulo Vieira Pacheco Filho	01.08.2014 a 31.07.2019	31.07.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de outubro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreto.